**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

# DECRETO Nº 7.848, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

***"SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.543, 30 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "***

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.610/2026, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001496/2025-80, quanto a necessidade de substituição de membros titular e suplente representantes da Sociedade Civil no seguimento Órgão de Atendimento ao Idoso, que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de que trata o Decreto nº 7.543, 30 de julho de 2025, alterado pelo Decreto nº 7.585, de 29 de setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, desde já nomeados, alterando-se as redações da alínea "a", do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.543, de 30 de julho de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

**"Art. 1º**.....
**II –** .....
**a) ÓRGÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO:**
**Titular**: Joyce Lopes Gonçalves
**Suplente:** Mariza Gomes Brito

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de outubro de 2025.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**
**Prefeito Municipal**

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**
**Secretaria Municipal de Governo**

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 28/10/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho**, **Secretário**, em 28/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 28/10/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2400160** e o código CRC **E8A2ADAB**.

**Referência:** Processo nº 3509205.402.00001496/2025-80 SEI nº 2400160